PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

PROCESSO Nº 14740/2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS - PADRONIZADOS PELA REMUME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2026, às 14h45min, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **AMANDA SOARES,** referente à licitação em epígrafe.

DO QUESTIONAMENTO:

“Referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2026 - Aquisição de dietas enterais e fórmulas lácteas, gostaria de esclarecer:

- No Anexo IV, item 9.2 do edital consta "Locais e Condições de Entrega: Os insumos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado do Setor de Dietas/Assistência Farmacêutica da Saúde e/ou nos locais indicados pelos órgãos requisitantes no momento de elaboração da AF". Com isso:
1) Em quantos locais a mais esses produtos poderão ser entregues?

- No Anexo V, item 5 do edital consta que "O prazo impreterível para a entrega dos quantitativos solicitados será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de confirmação do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) pela contratada". Com isso:
1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?”

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Os produtos poderão ser entregues em até 3 (três) possíveis locais, correspondentes aos almoxarifados das Secretarias de Saúde, Educação e Cidadania, que são as unidades participantes desta licitação.

A periodicidade dos pedidos será conforme a demanda, respeitando-se sempre o prazo impreterível de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos quantitativos solicitados, contados a partir da data de confirmação do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) pela contratada.”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Victor Vieira	Letícia G. Carrara Paschoalino	Fabio Zucolotto
Pregoeiro	*Autoridade Competente*	*Membro*